

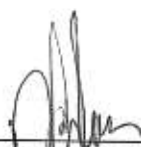
PORTARIA N° 2541 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 727 de 03 de julho de 2017, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo nº 23410.000585/2017-98,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 12/09/2017, à servidora SANDRA ANDREA ENGELMANN, SIAPE 1924857, ocupante de cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no CAMPUS CAMPO LARGO, da classe D nível 303, para a classe D nível 304, por ter obtido 230,43 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é 12/09/2019.



---

ANDERSON LUIZ ADAMS  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas